



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 021/2015

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial do PROJETO DE LEI Nº 005, , de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Executivo Municipal a conceder uma ajuda financeira, na forma que indica”**.

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO
NORTE, em 06 de março de 2015.

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

1º Vice-Presidente

FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

1º Secretário

NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

2º Secretário

Francisco Leite Carneiro

Paulo Roberto Ferreira

João Antonio Vianna

Robson de Bastos Brito

Polício - SOD

Francisco das Chagas da Moura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 021/2015, subscrito por diversos vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 005, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Executivo Municipal a conceder uma ajuda financeira, na forma que indica”.**


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes (02)

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 06/03/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente